



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE,
EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E MERCOSUL**

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, Reunião Ordinária da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Vera. Stella Luzardo Alves e Ver. Luis Fernando Peres dos Santos. Diante da ausência do Presidente e Vice-Presidente da Comissão a Vera. Stella Luzardo Alves declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos. Foi distribuído para análise e relatoria o seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei Ordinária nº 138/2025 – “Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Amigos do João Paulo II”, de autoria do Ver. Celso Duarte, ficando a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty, para apreciação e posteriormente exaurir parecer. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar a Vera. Stella Luzardo Alves, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.


Vera. Stella Luzardo Alves